



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Assunto: ALTERA O § 2º DO ART. 220 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

A Assessoria Jurídica se manifestou acerca da legalidade que o Projeto apresenta.

Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**BEITO MACHADINHO**

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

  
**JOSE MARCIANO**

Vice-Presidente

  
**DEILSON LOPES BEIRAL**

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
**WILLIAN FREITAS**

Presidente

  
**MARCELO BURGEL**

Vice-Presidente

  
**MÁRCIO NASCIMENTO**

Membro